

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 11/ 02 / 2019

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM: 11 DE FEVEREIRO 2019.

Fis. 03

SEMGOV

ASS. 




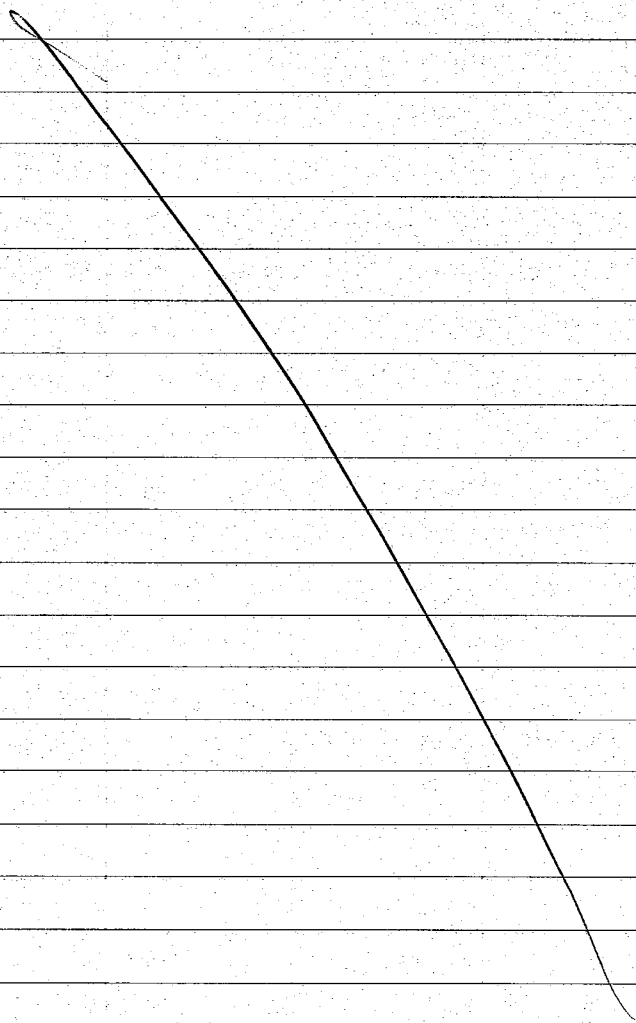

CANELA

FABIANO NEFFA ANDRADE

Ag. Serv. Púb. Mun. - Cod. 29.18

Recebemos
11/02/2019


SEMGOV / GAP

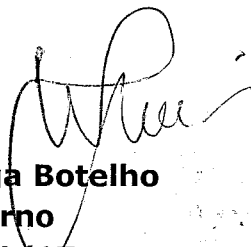


À Semsur/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Paulo José de Miranda, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 118/2019, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 13/02/2019,



Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Setembro de 2020.

05

A SEMGOV/SRI

Em atendimento à solicitação mediante Indicação referente ao processo Nº 3980/2019 de iniciativa do Senhor Vereador Alexon Soares Cipriano, informamos que já está em curso o projeto de Parceria Público Privada referente à iluminação pública do município de Cachoeiro de Itapemirim que, na data deste documento, está na Fase III, que inclui a abertura dos documentos do processo (24/07/2020 a 24/08/2020), apresentação de roadshow das empresas/consórcios potenciais de participação da licitação, audiência pública (04/09/2020) para sugestões e críticas e encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas. Na Fase IV será aberta licitação internacional na Bolsa de Valores B3.

Este processo de PPP prevê a substituição de todo parque de iluminação pública do município para pontos com luminária de tecnologia LED, cujo cronograma do projeto prevê a substituição integral do parque no prazo de 2 (dois) dado o início da contratação.

É importante ressaltar, ainda, que está sendo dada ampla publicidade neste projeto de PPP.

Atenciosamente,


VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Dec. nº. 28.306/19

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
C.N.P.J.: 27.165.588/0001-90

PN: 153131200

RESPOSTA N° 1301/2020

Ao

Exmº. Sr.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente da Câmara Municipal

04

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação de N° 118/2019, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/09/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV